

**RESOLUÇÃO 001/2024 - CONCAM CBT, 14 de março de 2024**

APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO DO CAMPUS CUBATÃO  
PARA O PERÍODO 2023-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO,  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE,**

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão unânime dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 14 de março de 2024, o Projeto Político Pedagógico do Campus Cubatão, para o período de 2023 a 2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO  
Diretor Geral